



**Circular FEPACAN 002/2020**

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2020.

Às associações filiadas

**Referente:** Rerratificação Circular 001/2020 - Programa Geração Olímpica

Prezadas Filiadas,

A Federação Paranaense de Canoagem, neste ato representada pelo Presidente abaixo assinado, vem, respeitosamente, esclarecer os objetivos da Circular 001/2020 publicada no dia 16/05/2020, onde gerou dúvidas para alguns clubes:

**PRIMEIRO:** O Programa Geração Olímpica repassou uma relação em pdf não editável contendo, em ordem alfabética, 2960 nomes de atletas paranaenses de praticamente todas as modalidades olímpicas.

[http://www.esporte.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-04/listageral2020\\_fase2.pdf](http://www.esporte.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/listageral2020_fase2.pdf)

**SEGUNDO:** A FEPACAN apenas depurou essa enorme lista separando “em ordem alfabética” e por “modalidade” e repassou aos Clubes, **através da Circular 001/2020, apenas** para que confirmem se está ou não faltando algum nome devidamente inscritos e inseridos na relação acima do governo. Além disso deu ciência quanto aos critérios adotados por esta EAD, que são praticamente os mesmos desde o início do Programa.

**TERCEIRO:** Por solicitação dos organizadores do Programa Geração Olímpica, através do r. ofício 0003/2020, **a FEPACAN e as demais federações estaduais não apresentarão** a relação dos atletas indicados **antes da publicação oficial na página do governo**, exatamente para não antecipar polêmicas.

**A relação abaixo corresponde à depuração da lista, em ordem alfabética, sem separação das categorias.**

De acordo com o REGULAMENTO GERAL – 9ª Edição / 2020, a indicação dos atletas à categoria OLIMPO será exclusiva do próprio Programa, cabendo à FEPACAN, única e tão somente, indicar os atletas apenas às categorias ESTADUAL (15 vagas) e NACIONAL (8 vagas), bem como TREINADOR (1 vaga), de acordo com a relação abaixo:



CATEGORIA ESCOLAR					
	Nº	NOME DOS CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	MODALIDADE DESPORTIVA	CIDADE
1	90	ANDREAS GENTHNER	25/04/2008	CANOAGEM	CURITIBA
2	177	CARLOS EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS	05/12/2005	CANOAGEM	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CATEGORIA ESTADUAL					
	Nº	NOME DOS CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	MODALIDADE DESPORTIVA	CIDADE
1	7	AGHATA JUSTINO CARVALHO	08/11/2001	CANOAGEM	CURITIBA
2	16	ALLAN KAUÃ DA SILVA FERREIRA	11/09/2004	CANOAGEM	TIBAGI
3	20	ALYSSON HENRIQUE DA SILVA	06/08/2000	CANOAGEM	CURITIBA
4	66	ANNA CLARA SOTANA FERNANDES	02/10/2006	CANOAGEM	CASCADEL
5	73	ANTONY LUIZ PEREIRA DA SILVA	23/08/2007	CANOAGEM	TIBAGI
6	88	BARBARA FERREIRA DOS SANTOS	30/12/1999	CANOAGEM	CURITIBA
7	96	BEATRIZ SOUZA COSTA	21/07/2001	CANOAGEM	FOZ DO IGUAÇU
8	121	BRUNO GUSTAVO DE CASTRO MARTINS	29/12/2001	CANOAGEM	TIBAGI
9	223	FELIPE FOLADOR	11/04/2006	CANOAGEM	CASCADEL
10	287	GIOVANA BUSKO BENTO	25/09/2006	CANOAGEM	CURITIBA
11	381	JEAN LUCAS RAMOS COUTINHO	05/11/2003	CANOAGEM	TIBAGI
12	420	JOAO VICTOR ROTHER DA SILVA	06/12/2007	CANOAGEM	CASCADEL
13	485	LAÍS PAIXÃO DEZAN	14/01/2007	CANOAGEM	CASCADEL
14	494	LARISSA FONSECA DA CUNHA	26/12/2002	CANOAGEM	CASCADEL
15	536	LUANA KAMIYA MARINHO	26/06/2002	CANOAGEM	CASCADEL
16	570	LUIZ ANTONIO PEREIRA MACHADO	29/10/2004	CANOAGEM	TIBAGI
17	571	LUIZ EDUARDO MENEGOTTO SANTOS	19/03/2003	CANOAGEM	CASCADEL
18	573	LUIZ FERNANDO CORDEIRO	28/10/2003	CANOAGEM	TIBAGI
19	578	LUIZ KAUÃ COSTA DE PAULA	15/04/2008	CANOAGEM	TIBAGI
20	605	MARIA EDUARDA BERTONCELLO MUFATO	08/05/2004	CANOAGEM	CASCADEL
21	622	MARIA GABRIELA SAVARIS DE LIMA	13/08/2008	CANOAGEM	CASCADEL
22	709	NATASHA DA SILVA FERREIRA	20/11/2001	CANOAGEM	TIBAGI
23	748	PAULO CESAR DE MELLO DOS SANTOS JUNIOR	11/09/2005	CANOAGEM	TIBAGI
24	763	PEDRO LUCAS TOSI DE SOUZA	04/02/2009	CANOAGEM	CASCADEL
25	790	RAVANNA LIEDMANN RIBEIRO	23/02/2003	CANOAGEM	TIBAGI
26	809	SAIMON JUSTINO CARVALHO	27/08/2003	CANOAGEM	CURITIBA
27	876	VITOR HUGO VOIGT NAVARRO	22/11/1999	CANOAGEM	CASCADEL
CATEGORIA ESTADUAL EAD - INSCRIÇÕES EM ANÁLISE PELA COMISSÃO					
	Nº	NOME DOS CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	MODALIDADE DESPORTIVA	CIDADE
1		ALLAN KAUÃ DA SILVA FERREIRA	11/09/2004	CANOAGEM	TIBAGI



2		ALYSSON HENRIQUE DA SILVA	06/08/2000	CANOAGEM	SEDUC
		<b>CATEGORIA NACIONAL</b>			
	<b>Nº</b>	<b>NOME DOS CANDIDATOS</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>MODALIDADE DESPORTIVA</b>	<b>CIDADE</b>
1	2	ADRIANA GOMES DE AZEVEDO	06/04/1978	CANOAGEM (P)	CURITIBA
2	36	ANDERSON MARIO MIRANDA BENATTI	25/04/1986	CANOAGEM (P)	LONDRINA
3	59	BEATRIZ RENATA VERGUTZ	29/07/1986	CANOAGEM	CASCABEL
4	64	BRENDA KELEN FERNANDES DE ALMEIDA	31/08/1997	CANOAGEM (P)	LONDRINA
5	82	CARLOS EDUARDO DE JESUS LEAL	10/12/1980	CANOAGEM (P)	CURITIBA
6	84	CARLOS HENRIQUE PIANISSOLLI	19/03/1982	CANOAGEM (P)	LONDRINA
7	103	CLEVERSON SILVA DOS SANTOS	07/12/1988	CANOAGEM	CURITIBA
8	105	CRISTIANE ROBERTA KRUGER	06/01/1979	CANOAGEM (P)	CORBÉLIA
9	127	EDMAR QUEIROZ DE BORBA	07/07/2003	CANOAGEM	FOZ DO IGUAÇU
10	158	FABIO SCCHENA DIAS RODRIGUES	14/05/1993	CANOAGEM	FOZ DO IGUAÇU
11	260	JOAO MARCOS SOARES JUNIOR	26/04/2001	CANOAGEM	TIBAGI
12	275	JULHA GAUZE DE OLIVEIRA	17/04/2005	CANOAGEM	CURITIBA
13	299	LACY CRISTINA BATISTA BIANQUI	22/02/1991	CANOAGEM	RIBEIRAO CLARO
14	348	MARCO ANTONIO VOIGT NAVARRO	29/04/2002	CANOAGEM	CASCABEL
15	355	MARIA EDUARDA MORAIS SCHLIKMANN	10/10/2002	CANOAGEM	FOZ DO IGUAÇU
16	406	PEDRO HENRIQUE HELENA DA COSTA	20/12/1997	CANOAGEM	CURITIBA
17	432	RENAN HENRIQUE SOARES	22/05/1995	CANOAGEM	FOZ DO IGUAÇU
18	437	RICARDO LUIS BONADEO BARRETO	19/02/1988	CANOAGEM	SANTA TEREZA DO OESTE
19	442	ROBERTO MAEHLER	25/01/1985	CANOAGEM	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
20	451	RONI ÉDER DE SOUZA DO CARMO	21/02/1988	CANOAGEM (P)	CURITIBA
21	476	TAYNÁ ALESSANDRA DE FREITAS	06/05/2003	CANOAGEM	CURITIBA
22	515	WAGNER JULIO DA SILVA	06/04/1982	CANOAGEM (P)	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
		<b>CATEGORIA TÉCNICO EAD</b>			
	<b>Nº</b>	<b>NOME DOS CANDIDATOS</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>MODALIDADE DESPORTIVA</b>	<b>CIDADE</b>
1	57	GELSON MOREIRA SOUZA	02/12/1967	CANOAGEM (P)	LONDRINA
2	89	LIDIANA CORNELIO SILVA	24/09/1985	CANOAGEM (P)	CURITIBA
3	122	RICARDO MARTINS TAQUES	28/08/1990	CANOAGEM	TIBAGI



É bom que se esclareça que as inscrições consideradas pelo Programa Geração Olímpica – Talento Olímpico do Paraná foram aquelas que atenderam o Capítulo V do Regulamento Geral, publicado no site oficial da Esporte Paraná, lembrando que o objetivo maior é tornar o Paraná referência no Brasil no esporte olímpico e paralímpico, valorizando os atuais talentos esportivos com destaque estadual, nacional e internacional, além de resgatar os talentos paranaenses que hoje estão treinando e representando outros estados, bem como contribuir no desenvolvimento social (esporte, saúde e educação para os jovens). Diante tais argumentos e,

**Considerando** que qualquer análise de resultados da Canoagem Slalom e Velocidade demanda muito tempo devido a existência de várias categorias;

**Considerando** que o esporte CANOAGEM possui duas modalidades OLÍMPICAS (Slalom e Velocidade) e uma PARALÍMPICA, com várias categorias inseridas no programa dos Jogos Olímpicos e Jogos Pan-americanos, sendo que foram oferecidas 15 vagas para ESTADUAL e apenas 8 vagas para NACIONAL;

#### **DECIDE**

1º- Somente serão observados os atletas indicados pelo Governo do Estado devidamente regularizados nesta Entidade de Administração Desportiva e que realmente tenham participado efetivamente de eventos oficiais em 2019;

2º- A fonte de pesquisa dos resultados de cada atleta será o site oficial da Confederação Brasileira de Canoagem, onde no sistema interno é possível coletar todos os resultados nas participações nacionais e internacionais.

3º- Para a **Canoagem Slalom**, objetivando encontrar de fato os atletas com mais potencias de estarem representando o Paraná em Jogos, apenas serão observadas para efeito de cálculo as categorias C1 e K1 inseridas nos Programas dos Jogos Olímpicos e Jogos Pan-americanos, não havendo somatória de pontos destas embarcações diferentes. Quanto ao Caiaque Cross, por se tratar dos mesmos atletas e incentivá-los à participação dessa nova modalidade pan-americana que está muito próxima de se tornar olímpica os resultados deverão ser somados. Na **Canoagem Velocidade**, todavia, é possível a participação do atleta em distâncias e embarcações distintas, as quais deverão ser somadas, desde que inclusas no Programa dos Jogos Olímpicos.

4º- Para a Canoagem Slalom será observado o ranking de 2019 adicionando as participações internacionais juntamente às participações nacionais e internacionais realizadas neste mesmo ano. Na Canoagem Velocidade será observado o Campeonato Brasileiro e Copa Brasil de 2019 e eventual participação internacional.



Por todo o exposto, a FEPACAN comunica aos filiados que face à pandemia do corona vírus, o escritório mantém-se fechado, desde o início de abril, devendo as comunicações serem realizadas unicamente através do e:mail [fepacan@hotmail.com](mailto:fepacan@hotmail.com) .Informa, outrossim, que os critérios adotados abaixo são praticamente os mesmos adotados desde a primeira edição do Programa, informando, outrossim, que conforme orientação os resultados serão publicados exclusivamente no site oficial do Governo Estadual.

Certa da habitual atenção e solidariedade,

**Valdecir Fernandes da Cruz**  
**Federação Paranaense de Canoagem**  
**Presidente - FEPACAN**



# **ANEXO I**

## **CRITÉRIOS FEPACAN AO PROGRAMA TOP 2020 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**



# BOLSA FORMADOR ESCOLAR

## Regulamento Geral – 9ª Edição/2020 – Capítulo I, arts 6º ao 11

- **Número de Bolsas disponíveis:** Segundo a Tabela encaminhada pela SEET, para a Canoagem a quantidade de bolsa disponível é “0” (zero), ou seja **NÃO serão concedidas bolsas nesta categoria para a canoagem.** Aliás, diga-se de passagem, a quantidade está coerente ao que rege o item II, do art. 7º do Regulamento, quando preleciona:

“Ter participado em uma das seguintes fase dos Jogos Escolares do Paraná: REGIONAL, MACRORREGIONAL ou FINAL, nos anos de 2019 e/ou 2020, **na modalidade em que está pleiteando a bolsa.**”

A Canoagem não faz parte do programa dos Jogos Escolares, de forma que em princípio não deveria ser contemplada com tal beneplácito. Ocorre, porém, que na relação dos atletas em análise repassada pelo próprio Governo Estadual constam dois nomes que foram aprovados preliminarmente:

		CATEGORIA ESCOLAR			
	Nº	NOME DOS CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	MODALIDADE DESPORTIVA	CIDADE
1	90	ANDREAS GENTHNER	25/04/2008	CANOAGEM	CURITIBA
2	177	CARLOS EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS	05/12/2005	CANOAGEM	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Sendo assim, **por cautela**, a FEPACAN pontuará em seguida ambos os nomes para que os mesmos não sejam prejudicados caso haja entendimento contrário ao acima exposto.

- **Valor do auxílio financeiro:** R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, por um período de 06 (seis) meses.
- **Idade:** Apenas para atletas com idade entre 11 e 17 anos.
- **Estudo:** Estar regularmente matriculado e frequentando estabelecimento de ensino (ensino fundamental, médio ou superior) no Estado do Paraná, e atender aos requisitos mínimos exigidos por lei quanto à frequência e avaliação ao longo do ano em curso.
- **Tabela de Pontuação:** Apenas serão pontuados os resultados dos atletas e treinadores obtidos em “categorias e classes” inseridas no Programa Olímpico e Paralímpico deste Ciclo 2020.



TOP ESCOLAR	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR	6º LUGAR	7º LUGAR	8º LUGAR	PARTICIPAÇÃO
EVENTOS INTERNACIONAIS	400	350	300	250	200	100	80	60	40
EVENTOS NACIONAIS	150	80	70	50	30	25	20	15	10

\*Para a linha referente a “Evento Nacional” na modalidade Canoagem Velocidade, serão observados todos os resultados dos atletas em categorias inseridas no Programa Olímpico no ano de 2019.

\*\*\*Fontes de consultas oficiais: [http://www.canoagem.org.br/calendario?categorias\\_id=1&ano=2019](http://www.canoagem.org.br/calendario?categorias_id=1&ano=2019)  
<http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/ranking/id/49>





# BOLSA ESTADUAL

## Regulamento Geral – 9ª Edição/2020 – Capítulo III, arts 16 a 20

- **Número de Bolsas disponíveis:** Segundo a Tabela encaminhada pela SEET, para a Canoagem serão concedidas 15 bolsas.
- **Competência:** Compete à FEPACAN indicar apenas os atletas das categorias olímpicas, sendo que para os paralímpicos é a Comissão Estadual de Avaliação do PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA, que fará a escolha, homologação e seleção dos bolsistas, segundo informa o art. 19, do Regulamento, de acordo com o currículo esportivo dos atletas.
- **Valor do auxílio financeiro:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, por um período de 06 (seis) meses.
- **Idade:** Apenas para atletas com idade entre 11 e 21 anos.
- **Estudo:** Estar regularmente matriculado e frequentando estabelecimento de ensino (ensino fundamental, médio ou superior) no Estado do Paraná, e atender aos requisitos mínimos exigidos por lei quanto à frequência e avaliação ao longo do ano em curso.
- **Tabela de Pontuação:** Apenas serão pontuados os resultados dos atletas e treinadores obtidos em “categorias e classes” inseridas no Programa Olímpico e Paralímpico.

TOP ESTADUAL	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR	6º LUGAR	7º LUGAR	8º LUGAR	PARTICIPAÇÃO
EVENTOS INTERNACIONAIS	400	350	300	250	200	100	80	60	40
EVENTOS NACIONAIS	150	80	70	50	30	25	20	15	10

\*Para a linha referente a “Evento Nacional” na modalidade de Canoagem Slalom o atleta deverá tomar como base apenas a sua respectiva classificação final no Ranking Nacional de 2019 e as provas oficiais internacionais de 2019. Por exemplo, se ficou em 4º Lugar na categoria K1MJR, deverá receber o valor de 50 pontos. Para a Canoagem Velocidade, serão observados todos os resultados dos atletas em categorias inseridas no Programa Olímpico no ano de 2019.

\*\*\*Fontes de consultas oficiais: [http://www.canoagem.org.br/calendario?categorias\\_id=1&ano=2019](http://www.canoagem.org.br/calendario?categorias_id=1&ano=2019)  
<http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/ranking/id/49>

### 1º CRITÉRIO FEPACAN

**Divisão das Bolsas** – Pela tabela apresentada pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a Canoagem foram destinadas 15 bolsas estaduais. Por se tratar de número ímpar e para atender as necessidades do Programa, a divisão de Bolsas disponibilizadas pelo Governo Estadual para a **Canoagem Slalom** e **Canoagem Velocidade** deverá obedecer ao critério



quantitativo de participação em ambas as disciplinas nos respectivos **Campeonatos Brasileiros** de 2019, merecendo uma vaga a mais a modalidade mais participativa:

- Canoagem Slalom (49 atletas participantes) = 6 bolsas
- Canoagem Velocidade (61 atletas participantes) = 7 bolsas

[http://www.canoagem.org.br/evento/resultadosonlineatletas/eventos\\_id/1500](http://www.canoagem.org.br/evento/resultadosonlineatletas/eventos_id/1500)  
[http://www.canoagem.org.br/evento/resultadosonlineatletas/eventos\\_id/1491](http://www.canoagem.org.br/evento/resultadosonlineatletas/eventos_id/1491)

## 2º CRITÉRIO FEPACAN

### Das CLASSES E CATEGORIAS a serem contempladas:

**Canoagem Slalom:** Serão concedidas 06 (seis) bolsas para os atletas que cumpriram os requisitos exigidos pelo Programa. A pontuação será de acordo com a tabela acima, sendo verificado apenas as participações no **Ranking Nacional de 2019 nas Classes Olímpicas K1M, K1F, C1M e C1F e Classe Pan-americana do Caiaque Extremo (Cross)**, nas **categorias Menor, Júnior ou Sênior (até 21 anos)**. Para facilitar a análise e indicação dos atletas à SEET, somente a classificação final do atleta no Ranking Nacional de 2019 será observada. Por exemplo, se o atleta ficou em 1º Lugar no Ranking Final na categoria K1MME, ele deverá inserir na tabela o valor de 150 pontos. Se este mesmo atleta participou também da categoria C1M, os pontos conquistados não serão somados e a indicação se dará com base no maior resultado aritmético entre K1 e C1, adicionando-se os resultados do Caiaque Cross.

**Canoagem Velocidade:** Serão concedidas 7 (sete) bolsas apenas para aqueles que participaram do Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade de 2019 nas categorias menor, cadete, Júnior ou sênior (até 21 anos), nas seguintes classes olímpicas:

	200 metros	500 metros	1000 metros
<b>Masculinas</b>	<b>K1</b>	<b>K4</b>	<b>K1</b> <b>K2</b> <b>C1</b> <b>C2</b>
<b>Femininas</b>	<b>K1</b> <b>C1</b>	<b>K1</b> <b>K2</b> <b>K4</b> <b>C2</b>	

Atletas com maior pontuação terão preferência na indicação. Se houver empate a indicação será sempre ao atleta mais novo.

\*\* Em caso de empate será privilegiado o atleta mais novo.

\*\*\*Se sobraem bolsas nas modalidades de Canoagem Slalom ou Canoagem Velocidade, por falta de elegibilidade ou inércia dos atletas paranaenses, a FEPACAN direcionará estas bolsas para a outra modalidade olímpica.



**ATLETAS INSCRITOS POR MODALIDADE EM ORDEM ALFABÉTICA:**

CATEGORIA ESTADUAL					
	Nº	NOME DOS CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	MODALIDADE DESPORTIVA	CIDADE
1	16	ALLAN KAUÃ DA SILVA FERREIRA	11/09/2004	CANOAGEM SLALOM	TIBAGI
2	73	ANTONY LUIZ PEREIRA DA SILVA	23/08/2007	CANOAGEM SLALOM	TIBAGI
3	96	BEATRIZ SOUZA COSTA	21/07/2001	CANOAGEM SLALOM	FOZ DO IGUAÇU
4	121	BRUNO GUSTAVO DE CASTRO MARTINS	29/12/2001	CANOAGEM SLALOM	TIBAGI
5	381	JEAN LUCAS RAMOS COUTINHO	05/11/2003	CANOAGEM SLALOM	TIBAGI
6	570	LUIZ ANTONIO PEREIRA MACHADO	29/10/2004	CANOAGEM SLALOM	TIBAGI
7	573	LUIZ FERNANDO CORDEIRO	28/10/2003	CANOAGEM SLALOM	TIBAGI
8	578	LUIZ KAUÃ COSTA DE PAULA	15/04/2008	CANOAGEM SLALOM	TIBAGI
9	709	NATASHA DA SILVA FERREIRA	20/11/2001	CANOAGEM SLALOM	TIBAGI
10	748	PAULO CESAR DE MELLO DOS SANTOS JUNIOR	11/09/2005	CANOAGEM SLALOM	TIBAGI
11	790	RAVANNA LIEDMANN RIBEIRO	23/02/2003	CANOAGEM SLALOM	TIBAGI
1	7	AGHATA JUSTINO CARVALHO	08/11/2001	CANOAGEM VELOCIDADE	CURITIBA
2	20	ALYSSON HENRIQUE DA SILVA	06/08/2000	CANOAGEM VELOCIDADE	CURITIBA
3	66	ANNA CLARA SOTANA FERNANDES	02/10/2006	CANOAGEM VELOCIDADE	CASCADEL
4	88	BARBARA FERREIRA DOS SANTOS	30/12/1999	CANOAGEM VELOCIDADE	CURITIBA
5	223	FELIPE FOLADOR	11/04/2006	CANOAGEM VELOCIDADE	CASCADEL
6	287	GIOVANA BUSKO BENTO	25/09/2006	CANOAGEM VELOCIDADE	CURITIBA
7	420	JOAO VICTOR ROTHER DA SILVA	06/12/2007	CANOAGEM VELOCIDADE	CASCADEL
8	485	LAÍS PAIXÃO DEZAN	14/01/2007	CANOAGEM VELOCIDADE	CASCADEL
9	494	LARISSA FONSECA DA CUNHA	26/12/2002	CANOAGEM VELOCIDADE	CASCADEL
10	536	LUANA KAMIYA MARINHO	26/06/2002	CANOAGEM VELOCIDADE	CASCADEL
11	571	LUIZ EDUARDO MENEGOTTO SANTOS	19/03/2003	CANOAGEM VELOCIDADE	CASCADEL
12	605	MARIA EDUARDA BERTONCELLO MUFATO	08/05/2004	CANOAGEM VELOCIDADE	CASCADEL
13	622	MARIA GABRIELA SAVARIS DE LIMA	13/08/2008	CANOAGEM VELOCIDADE	CASCADEL
14	763	PEDRO LUCAS TOSI DE SOUZA	04/02/2009	CANOAGEM VELOCIDADE	CASCADEL
15	790	RAVANNA LIEDMANN RIBEIRO	23/02/2003	CANOAGEM VELOCIDADE	TIBAGI
16	809	SAIMON JUSTINO CARVALHO	27/08/2003	CANOAGEM VELOCIDADE	CURITIBA
17	876	VITOR HUGO VOIGT NAVARRO	22/11/1999	CANOAGEM VELOCIDADE	CASCADEL



# BOLSA NACIONAL

## Regulamento Geral – 9ª Edição/2020 – Capítulo V, arts. 26 a 30

- **Número de Bolsas disponíveis:** Segundo a Tabela encaminhada pela SEET, para a Canoagem serão concedidas **8 bolsas**.
- **Idade:** Sem limite de idade, porém com trajetória de reconhecimento esportivo e resultados expressivos em competições oficiais nacionais e/ou internacionais indicadas pela FEPACAN.
- **Valor do auxílio financeiro:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, por um período de 06 (seis) meses.
- **Tabela de Pontuação:** Apenas serão pontuados os resultados dos atletas obtidos no ano de 2019 em “categorias e classes” inseridas nos Programas Olímpicos, Paralímpicos e dos Jogos Pan-americanos.

TOP NACIONAL	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR	6º LUGAR	7º LUGAR	8º LUGAR	PARTICIP
EVENTOS INTERNACIONAIS	400	350	300	250	200	100	80	60	40
*EVENTOS NACIONAIS	150	80	70	50	30	25	20	15	10

\*Para a linha referente a “Evento Nacional” na modalidade de Canoagem Slalom o atleta deverá tomar como base apenas a sua respectiva classificação final no Ranking Nacional de 2019 e as provas oficiais internacionais de 2019. Por exemplo, se ficou em 4º Lugar na categoria K1MJR, deverá receber o valor de 50 pontos. Para a Canoagem Velocidade, serão observados todos os resultados dos atletas em categorias inseridas no Programa Olímpico ou Paralímpico no ano de 2019.

\*\*\*Fontes de consultas oficiais: [http://www.canoagem.org.br/calendario?categorias\\_id=1&ano=2019](http://www.canoagem.org.br/calendario?categorias_id=1&ano=2019)  
<http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/ranking/id/49>

### 1º CRITÉRIO FEPACAN

**Divisão das Bolsas** – Para atender as necessidades do Programa, o número de Bolsas disponibilizadas pelo Governo Estadual será dividido da seguinte forma entre a modalidade Canoagem Slalom e Canoagem Velocidade:

- Quatro bolsas para a Canoagem Slalom;
- Quatro bolsas para a Canoagem Velocidade;

**Para o Bolsa Nacional – Paralímpico**, o art. 29 do Regulamento diz que a escolha, homologação e a seleção final dos atletas serão realizadas pela Comissão Estadual de Avaliação do PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA, de acordo com o currículo esportivo dos atletas.



## 2º CRITÉRIO FEPACAN

### Das CLASSES E CATEGORIAS a serem contempladas:

**Canoagem Slalom:** Serão concedidas 04 (quatro) bolsas apenas para os melhores atletas do Ranking Nacional da Primeira Divisão que participaram nas Classes Olímpicas K1M, K1F, C1M e C1F estando nas categorias Júnior ou Sênior no ano de 2019. As competições internacionais de 2019 também serão pontuadas, lembrando que não serão somados pontos de classes ou categorias diferentes, à exceção do Slalom Cross. Atletas com maior pontuação terão preferência na indicação. Se houver empate a indicação será sempre ao atleta mais novo.

**Canoagem Velocidade:** Serão concedidas 04 (quatro) bolsas que serão direcionadas aos melhores atletas que participaram dos eventos nacionais e internacionais de 2019 nas classes olímpicas abaixo mencionadas dentro das categorias cadete, júnior ou sênior.

	200 metros	500 metros	1000 metros
Masculinas	K1	K4*	K1 K2 C1 C2
Femininas	K1 C1	K1 K2 K4 C2**	

Atletas com maior pontuação terão preferência na indicação, desde que tenham participado de pelo menos um evento internacional. Se houver empate a preferência sempre será para o atleta mais novo.



### **ATLETAS INSCRITOS POR MODALIDADE EM ORDEM ALFABÉTICA:**

CATEGORIA NACIONAL					
	Nº	NOME DOS CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	MODALIDADE DESPORTIVA	CIDADE
1	127	EDMAR QUEIROZ DE BORBA	07/07/2003	CANOAGEM SLALOM	FOZ DO IGUAÇU
2	158	FABIO SCCHENA DIAS RODRIGUES	14/05/1993	CANOAGEM	FOZ DO IGUAÇU
3	260	JOAO MARCOS SOARES JUNIOR	26/04/2001	CANOAGEM	TIBAGI
4	355	MARIA EDUARDA MORAIS SCHLIKMANN	10/10/2002	CANOAGEM	FOZ DO IGUAÇU
5	432	RENAN HENRIQUE SOARES	22/05/1995	CANOAGEM	FOZ DO IGUAÇU
1	59	BEATRIZ RENATA VERGUTZ	29/07/1986	CANOAGEM	CASCATEL
2	103	CLEVERSON SILVA DOS SANTOS	07/12/1988	CANOAGEM	CURITIBA
3	275	JULHA GAUZE DE OLIVEIRA	17/04/2005	CANOAGEM	CURITIBA
4	299	LACY CRISTINA BATISTA BIANQUI	22/02/1991	CANOAGEM	RIBEIRAO CLARO
5	348	MARCO ANTONIO VOIGT NAVARRO	29/04/2002	CANOAGEM	CASCATEL
6	406	PEDRO HENRIQUE HELENA DA COSTA	20/12/1997	CANOAGEM	CURITIBA
7	437	RICARDO LUIS BONADEO BARRETO	19/02/1988	CANOAGEM	SANTA TEREZA DO OESTE
8	442	ROBERTO MAEHLER	25/01/1985	CANOAGEM	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
9	476	TAYNÁ ALESSANDRA DE FREITAS	06/05/2003	CANOAGEM	CURITIBA
1	2	ADRIANA GOMES DE AZEVEDO	06/04/1978	CANOAGEM (P)	CURITIBA
2	36	ANDERSON MARIO MIRANDA BENATTI	25/04/1986	CANOAGEM (P)	LONDRINA
3	64	BRENDA KELEN FERNANDES DE ALMEIDA	31/08/1997	CANOAGEM (P)	LONDRINA
4	82	CARLOS EDUARDO DE JESUS LEAL	10/12/1980	CANOAGEM (P)	CURITIBA
5	84	CARLOS HENRIQUE PIANISSOLLI	19/03/1982	CANOAGEM (P)	LONDRINA
6	105	CRISTIANE ROBERTA KRUGER	06/01/1979	CANOAGEM (P)	CORBÉLIA
7	451	RONI ÉDER DE SOUZA DO CARMO	21/02/1988	CANOAGEM (P)	CURITIBA
8	515	WAGNER JULIO DA SILVA	06/04/1982	CANOAGEM (P)	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



# BOLSA TÉCNICO

## Regulamento Geral – 9ª Edição - 2020 – Capítulo IV, arts 21 a 25

- **Número de Bolsas disponíveis:** De acordo com o Quadro de Vagas encaminhados pela SEET, a Canoagem Paranaense será contemplada com apenas **1 bolsa**.
- **Valor do auxílio financeiro:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, por um período de 06 (seis) meses.
- **Idade:** Acima de 18 anos com inscrição no CREF.
- **Treinadores inscritos:**

CATEGORIA TÉCNICO EAD					
	Nº	NOME DOS CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	MODALIDADE DESPORTIVA	CIDADE
1	57	GELSON MOREIRA SOUZA	02/12/1967	CANOAGEM (P)	LONDRINA
2	89	LIDIANA CORNELIO SILVA	24/09/1985	CANOAGEM (P)	CURITIBA
3	122	RICARDO MARTINS TAQUES	28/08/1990	CANOAGEM SLALOM	TIBAGI

- **Apenas um treinador inscrito da Canoagem Slalom** e dois treinadores inscritos pela Paracanoagem. Com relação a categoria TÉCNICO (EAD) – PARALÍMPICO, o art. 24, do REGULAMENTO é claro no sentido de que a escolha, homologação e a seleção final dos mesmos serão feitas pela Comissão Estadual de Avaliação do PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA, com base nos currículos esportivos dos técnicos.
- **Dessa forma não há que se fazer cálculos diante da existência de apenas um treinador a ser indicado por esta EAD.**